



PROJETO DE LEI Nº 033/2026 DE 15 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratação de servidor por prazo determinado.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a contratação feita em caráter temporário do contrato de número 016/2025 do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por mais um período de até 06 (seis) meses.

§ 1º Havendo necessidade, fica autorizada a prorrogação do contrato por até mais um período.

Art. 2º A servidora teve sua contratação autorizada pela Lei nº 2.870, de 10 de abril de 2025.

Art. 3º O contrato de que trata o Art. 1º desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, bem como os reajustes salariais concedidos aos demais servidores.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores (as),

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a prorrogação do contrato temporário nº 016/2025 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, celebrado em razão da aposentadoria da servidora efetiva que ocupava o referido cargo.

A prorrogação faz-se necessária para assegurar a continuidade do exercício das atribuições inerentes à função, em caráter provisório, até que seja realizado novo concurso público para o provimento efetivo da vaga.





Ressalta-se que a manutenção da contratação temporária tem como objetivo suprir, de forma imediata, a carência de recursos humanos na Secretaria competente, garantindo a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços essenciais prestados à população, evitando prejuízos ao atendimento e à execução das atividades desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde.

Diante do exposto e certos da compreensão dos nobres Edis, solicitamos a análise e aprovação deste projeto.

Atenciosamente



Nome: Lourenço Domingos
Moro
CPF: ***.807.570-**

Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 16/07/2026 15:47:48
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/KQyb7> para
verificar a autenticidade.

